



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

DECRETO Nº 012/2017  
DE 14 DE MARÇO DE 2017.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial para a alocação dos Recursos PMAQ (Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade de atenção básica) no valor R\$ 61.200,00 no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, e em conformidade com a Lei nº 2022/2017 que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.Secretaria de Saúde

08.02 Fundo Municipal de Saúde

301- Bloco atenção básica

Despesas correntes

Fonte 4521:

PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PM-SM)

3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL – R\$ 15.000,00





2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 25.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS –PESSOA FISICA ..... R\$ 3.200,00

08.Secretaria de Saúde

08.02 Fundo Municipal de Saúde

Despesas de Capital

**Fonte 4521**

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00

**TOTAL R\$ 61.200,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação mensal através do PMAQ.

Art. 3º - Fica autorizado o executivo municipal a criar os códigos e números dotações reduzidas para o orçamento do município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de março de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Natália Silva Mentz

Diretora de Administração

